



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 031, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1822, 17/01/2020

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 20 de janeiro de 2020, as férias concedidas ao Servidor **JUSCIMAR CÂNDIDO DA COSTA**, Motorista, lotado na Secretaria de Educação, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua interrupção.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 16 de janeiro de 2020.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração